



## Conselho Universitário

### **40ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 29/06/2023 (quinta-feira) das 14:00 às 17:00 horas.**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário:
  - a. Ata da 39ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2023.
- 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:
  - a. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56;
  - b. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 046, DE 17 DE ABRIL DE 2023 – Aprova a Flexibilização do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41;
  - c. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2023 – Considerando possibilitar maior participação das pessoas estudantes ao Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023; considerando o Processo 23520.003751/2023-17, altera o Cronograma estabelecido no Edital Simplificado PROAE/UFOB nº 04/2023, nos itens 9.2. e 10;
  - d. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47;



- e. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 04/2022 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os campi da UFOB; Considerando o item 7.8.: “Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.” Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005140/2022-14;
- f. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 09 DE MAIO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Encontro de Coordenadores de Curso de Graduação; Considerando o êxito da Pró-Reitoria de Graduação no agendamento da participação de representante do Programa PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores, em data próxima, porém distinta da data previamente agendada; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- g. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01;
- h. aprovação do Relatório Institucional Consolidado – 2022 – Programa de Educação Tutorial MEC/Sesu – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – Grupo Pet Humanidades, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.004698/2023-63;
- i. aprovação do Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.004695/2023-20;
- j. aprovação da Modelo de EDITAL PROGRAD/CPE Nº XX/XXXX - Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.004702/2023-93;
- k. aprovação do Modelo de EDITAL nº xx/20xx – PROPGP/UFOB Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005127/2023-46;



- l.* aprovação do EDITAL N° 09/2023 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005154/2023-19;
          - m.* aprovação do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.005299/2023-10;
          - n.* aprovação da Flexibilização dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 13/2022, para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.005517/2023-16.
    - 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

      - a.* aprovação da Proposta de revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.011414/2022-12;
      - b.* aprovação do Modelo de Edital de Inclusão - XXª INCLUSÃO AO EDITAL REITORIA/UFOB N° 005/2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.001415/2023-21;
      - c.* aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral aos Servidores Docentes da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.003641/2023-47.
  - 5) Apreciação da proposta de ampliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior d UFOB, estabelecido pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 020/2023, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente do Consuni, *em exercício*;
  - 6) Definição das composições das comissões especiais: Comissão responsável pela análise das propostas de concessão de títulos honoríficos e Comissão responsável pela análise dos pedidos de concessão da comenda da Ordem do Mérito Universitário, em atendimento à Resolução CONSUNI/UFOB N° 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente do Consuni, *em exercício*.